

Folha Informativa SRAA

2024-10-22

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2744</u>	2024.10.22	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/2743</u>	2024.10.22	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.
<u>Retificação</u>	2024.10.22	Comissão Europeia	Do Regulamento de Execução (UE) 2023/2430 da Comissão, de 17 de agosto de 2023, que estabelece regras no respeitante ao controlo da conformidade com as normas de comercialização aplicáveis ao setor das frutas e produtos hortícolas, a determinados produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas e ao setor das bananas.
<u>Retificação</u>	2024.10.22	Comissão Europeia	Do Regulamento Delegado (UE) 2023/2429 da Comissão, de 17 de agosto de 2023, que complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas de comercialização aplicáveis ao setor das frutas e produtos hortícolas, a determinados produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas e ao setor das bananas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1666/1999 da Comissão e os Regulamentos de Execução (UE) n.º 543/2011 e (UE) n.º 1333/2011 da Comissão.
<u>Comunicações das instituições, órgãos e organismos da União Europeia</u>	2024.10.22	Comissão Europeia	Catálogo comum de variedades de espécies hortícolas - Suplemento H 2024/10.

Folha Informativa SRAA

2024-10-22

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Índice de Vendas do Comércio a Retalho – Produtos Alimentares – setembro de 2024

Em setembro, a compra de produtos alimentares nas grandes superfícies comerciais nos Açores apresenta variações mensais homólogas positivas de 8,29% a preços constantes e de 11,46% a preços correntes.

[Índice de Vendas do Comércio a Retalho – Produtos Alimentares – setembro de 2024](#)

Fonte - [SREA](#)



República Portuguesa

Eventos

❖ Conferência “Alterações Climáticas: Que desafios se nos colocam nas próximas décadas?” – 24 de outubro

No próximo dia 24 de outubro, a **Sociedade de Geografia de Lisboa** acolherá a conferência “Alterações Climáticas: Que desafios se nos colocam nas próximas décadas?”, um evento de elevada relevância que visa colocar em destaque um dos maiores desafios da humanidade: as alterações climáticas e o seu impacto em múltiplos setores, particularmente na agricultura e na economia. Esta iniciativa, integrada no **Dia Internacional Contra as Alterações Climáticas**, vai reunir alguns dos principais especialistas de várias áreas para um debate essencial sobre o futuro que enfrentamos e as soluções necessárias para mitigar os seus efeitos.

As alterações climáticas já demonstram ter impactos profundos nas nossas sociedades, desde a intensificação de eventos extremos, como secas prolongadas e tempestades severas, até à transformação de ecossistemas vitais, passando pelos incêndios que assolaram este ano o nosso país. A agricultura, um dos setores mais vulneráveis a essas mudanças, enfrenta a difícil tarefa de se adaptar a um cenário cada vez mais incerto, ao mesmo tempo que procura soluções para assegurar a sustentabilidade alimentar e o uso eficiente dos recursos hídricos.

“É inegável que há uma alteração das condições climáticas. Nos últimos anos, o fenómeno que se tem tornado mais evidente para a atividade agrícola é a imprevisibilidade do clima. As condições meteorológicas são cada vez mais atípicas e isso reflete-se nas produtividades agrícolas. O agricultor tem muitas vezes dificuldades em se adaptar a estas alterações drásticas do clima. A tecnologia representa um forte aliado, mas há outras estratégias, nomeadamente o desenvolvimento genético de variedades mais adaptadas à realidade climatológica atual que implicam muitos anos de investigação e desenvolvimento”, explicou **Jorge Neves**, presidente da ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo, uma das entidades gestoras do CNCACSA.

Nesta conferência, serão abordadas questões como a adaptação às alterações climáticas, os desafios económicos que estas colocam e, em particular, o futuro da água na agricultura mediterrânea. Especialistas nacionais em diversos domínios desde a agrometeorologia, a agricultura e as florestas, o regadio e a economia irão partilhar as suas perspetivas sobre a forma como o setor agroflorestal pode resistir e prosperar num ambiente em constante mudança.

Folha Informativa SRAA

2024-10-22

Eventos

Nuno Canada, presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), sublinhou que a “mudança climática é transversal a todo o mundo, mas a Europa do Sul, e em particular Portugal, está a ser fortemente afetada, sobretudo com a incidência de fenómenos meteorológicos extremos, bem como com o aumento da incerteza. Neste âmbito, com o objetivo de contribuir para preparar o setor agrícola e florestal para esta nova realidade estão a ser trabalhadas várias áreas no domínio da investigação e da inovação de que são exemplos o desenvolvimento de novas variedades de plantas mais adaptadas à nossa realidade, novos sistemas de produção que contribuem para a mitigação e adaptação, bem como o desenvolvimento de ferramentas de agricultura de precisão que permitem uma maior capacidade de adaptação, uso mais eficiente dos recursos, até à tecnologia da inteligência artificial que nos vai permitir prever e antecipar alguns problemas e desta forma encontrar estratégias para mitigar os seus efeitos”.

✓ Um debate com o setor agroflorestal, a academia e os decisores políticos

Durante a manhã desta Conferência, a discussão central focar-se-á nas estratégias de adaptação às alterações climáticas, contando com intervenções de **Francisco Ferreira**, presidente da Zero, **Tiago Oliveira**, presidente da AGIF (Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais), **Francisco Gomes da Silva**, administrador da Casa Agrícola da Quinta da Foz, e **Miguel Miranda**, diretor executivo da Air Centre. Já no final da manhã, será explorado o impacto económico das alterações climáticas, com uma intervenção de **Miguel Rocha de Sousa**, da Universidade de Évora. O debate contar é com comentários de **Carlos Alves**, vice-presidente da SEDES, e **Pedro Ferraz da Costa**, presidente do Fórum para a Competitividade.

A parte da tarde será dedicada ao debate sobre a gestão dos recursos hídricos na agricultura mediterrânea, um tema crucial para o futuro do setor em Portugal e na Europa. Serão ouvidas vozes como a de **João Santos**, diretor do CITAB (Centro de Investigação e Tecnologias Agroambientais e Biológicas), enquanto orador. Segue-se o debate com **Gonçalo Santos Andrade**, vice-presidente da CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal), **José Pedro Salema**, presidente da EDIA, **Pedro Fontes**, administrador da AdP Valor e **Rodrigo Proença de Oliveira**, do Instituto Superior Técnico. Junto vão refletir sobre as melhores práticas e inovações necessárias para enfrentar as secas e a escassez de água.

A conferência encerrar-se-á com as intervenções de **Jorge Neves**, presidente da ANPROMIS, **Filipe Duarte Santos**, presidente do CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável), **José Manuel Fernandes**, ministro da Agricultura e Pescas, e **Maria da Graça Carvalho**, ministra do Ambiente e Energia (a confirmar).

[→ Programa ←](#)

[→ Inscrições ←](#)

Fonte - Conferência "Alterações Climáticas: Que desafios se nos colocam nas próximas décadas?" - 24 de outubro - Lisboa - Agroportal

❖ Webinar “A aplicação da Lei do Restauro da Natureza em Portugal” – 5 de novembro

Com a publicação em Jornal Oficial no passado mês de junho do Regulamento (UE) 2024/1991, que estabelece a Lei do Restauro da Natureza (LRN), entendeu a CAP ser oportuno organizar um Webinar, no próximo dia 5 de novembro, às 10:00 h, relativo à aplicação deste diploma em Portugal.

Fonte - Webinar "A aplicação da Lei do Restauro da Natureza em Portugal" - 5 de novembro - Agroportal

Folha Informativa SRAA

2024-10-22



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIO TERMINA HOJE, DIA 22 DE OUTUBRO

- ✓ **Título: Produção de carne — inspeção *ante mortem* na exploração de origem — alteração**
Sumário: Esta iniciativa visa alterar o Regulamento Delegado (UE) 2019/624 no que diz respeito às inspeções *ante-mortem* nos matadouros, às inspeções *ante-mortem* na exploração de proveniência e às inspeções *post-mortem*.
Período para comentários: 24 de setembro de 2024 até 22 de outubro DE 2024
Link: [Produção de carne — inspeção ante mortem na exploração de origem — alteração](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia

- ✓ **Comissão toma novas medidas para ajudar os Estados-Membros a recuperar de catástrofes climáticas**
A Comissão Europeia está hoje a tomar novas medidas para **apoiar os Estados-Membros afetados por catástrofes climáticas sem precedentes**.
Tal como anunciado pela presidente da Comissão Europeia, **Ursula von der Leyen**, durante a sua visita à Polónia, em 19 de setembro de 2024, a Comissão **propõe alterações a três regulamentos da UE, a fim de assegurar que os fundos da UE possam ser rapidamente mobilizados para apoiar a recuperação pós-catástrofe**.
As alterações dizem respeito aos regulamentos que regem o **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** e o **Fundo de Coesão (FC)**, e o **Fundo Social Europeu Mais (FSE+)**, para o período de programação 2021-2027, bem como o regulamento do **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)** no âmbito do quadro de 2014-2022.
Estas propostas surgem em resposta **direta às inundações que afetaram os países da Europa Central e Oriental e aos incêndios florestais em Portugal em setembro de 2024**. No seu conjunto, as propostas poderiam permitir aos **sete Estados-Membros em causa** (Polónia, Roménia, Áustria, Chéquia, Hungria, Portugal e Eslováquia) reprogramar cerca **de 18 mil milhões de EUR** (cerca de **17,7 mil milhões de EUR** ao abrigo dos fundos da política de coesão e **588 milhões de EUR** ao abrigo do FEADER) para ajudar no contexto de catástrofes relacionadas com o clima. Estas medidas assegurarão que a UE possa **apoiar de forma flexível todos os Estados-Membros afetados por catástrofes recentes e potenciais futuras relacionadas com o clima**.
A presidente da Comissão Europeia, **Ursula von der Leyen**, declarou: «*Quando ocorrem catástrofes climáticas, a Europa é mais forte quando está unida. Vi em primeira mão os efeitos das inundações nos Estados-Membros da UE em setembro e prometi introduzir novas flexibilidades para ajudar os Estados-Membros a recuperar, reparar e reconstruir. As propostas hoje apresentadas mostram que estamos a cumprir estas promessas: ao injetar liquidez com um maior pré-financiamento e cofinanciamento dos fundos da UE, estamos a fazer uma verdadeira diferença para as pessoas e as regiões duramente afetadas por estas catástrofes. Estamos a dotar os Estados-Membros dos instrumentos necessários para se tornarem mais resilientes e mais bem preparados para futuras crises.*»
- ✓ **Injeção de liquidez com aumento do pré-financiamento e do cofinanciamento no âmbito da política de coesão**
Os fundos da política de coesão já apoiam os Estados-Membros na **prevenção e recuperação de catástrofes relacionadas com o clima**. No entanto, as propostas hoje apresentadas proporcionam aos Estados-Membros **uma flexibilidade adicional** para utilizar parte dos Fundos para **reparar infraestruturas e equipamentos danificados, fornecer alimentos e assistência material de base, bem como apoio social e de saúde, e apoiar temporariamente o financiamento de regimes de tempo de trabalho reduzido**.

Folha Informativa SRAA

2024-10-22



Outras Notícias da Comissão Europeia

Além disso, serão introduzidas **duas novas medidas** ao abrigo do FEDER e do FSE+. Em primeiro lugar, um **pré-financiamento adicional de 30 %** proporcionará uma injeção imediata de liquidez para **aliviar a pressão orçamental** sobre os Estados-Membros afetados. Em segundo lugar, a UE poderá financiar **até 100 % das medidas apoiadas, sem necessidade de cofinanciamento nacional** para dar início aos trabalhos de reconstrução.

Um **máximo de 10 %** dos atuais fundos da política de coesão afetados aos Estados-Membros para o período de programação 2021-2027 pode ser utilizado para **alcançar estes objetivos**, permitindo transferências entre fundos da política de coesão.

Reforço das possibilidades de financiamento do desenvolvimento rural para os agricultores, os proprietários florestais e as empresas

Além disso, e graças às alterações hoje propostas aos Fundos de Desenvolvimento Rural da UE (quadro jurídico do FEADER para 2014-2022), os Estados-Membros terão mais flexibilidade para **apoiar os agricultores, os detentores de áreas florestais e as empresas** afetadas por catástrofes naturais.

O apoio financeiro oferecido pelo FEADER será **coberto a 100 % por fundos da UE**. A alteração permitirá aos Estados-Membros prestar direta e rapidamente **ajuda de emergência** aos agricultores, aos detentores de áreas florestais e às pequenas e médias empresas (PME) sob a forma de **montantes fixos**. Além disso, os Estados-Membros beneficiarão de uma maior flexibilidade para introduzir e reforçar medidas destinadas a **restabelecer o potencial de produção** das explorações agrícolas e florestas afetadas.

✓ Próximas etapas

A proposta passará agora pelo **processo legislativo ordinário** no Parlamento Europeu e no Conselho da União Europeia.

Uma vez adotadas e em conformidade com o princípio da **gestão partilhada**, os Estados-Membros interessados terão de decidir qual a melhor forma de utilizar estas flexibilidades e qual o montante do financiamento a remobilizar para fazer face a catástrofes recentes, tendo simultaneamente em conta as suas necessidades específicas. Os Estados-Membros terão então de apresentar **alterações ao programa** à Comissão Europeia para revisão e adoção.

✓ Contexto

A proposta hoje apresentada surge em resposta direta às **inundações devastadoras que atingiram a Europa Central e Oriental** causadas pela tempestade «Boris» e pelos **incêndios florestais que assolaram Portugal** em setembro de 2024, e pode **abranger catástrofes naturais ocorridas desde 1 de janeiro de 2024**.

A proposta faz parte de **uma resposta mais ampla da UE** que oferece aos Estados-Membros a possibilidade de receberem apoio na sequência de catástrofes climáticas, tanto para a **ajuda imediata em situações de crise**, através do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, como para a **reconstrução e o reforço da resiliência a mais longo prazo**, através do Fundo de Solidariedade da União Europeia, da reserva agrícola e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, entre outros.

A possibilidade de utilizar os fundos da política de coesão para ajudar a reparar os danos causados pelas inundações foi anunciada pela presidente da Comissão, **Ursula von der Leyen**, durante a sua visita à Polónia, em **19 de setembro de 2024**.

A política de coesão é a **maior fonte de financiamento da UE** para ajudar as regiões da UE a prevenir, preparar e fazer face aos riscos de catástrofes relacionadas com o clima. Para o período de programação 2021-2027, os fundos da política de coesão (que incluem o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (e os programas Interreg), o Fundo de Coesão, o Fundo Social Europeu Mais e o Fundo para uma Transição Justa) já disponibilizam **14 mil milhões de EUR de financiamento da UE** para apoiar os Estados-Membros na prevenção e gestão dos riscos relacionados com o clima.

O **Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE)** é outro instrumento fundamental da UE para apoiar a recuperação pós-catástrofe. Desde 2002, a assistência do FSUE tem sido mobilizada como **sinal de solidariedade, oferecendo apoio aos Estados-Membros da UE e aos países que estão a negociar a sua adesão à UE** e que são confrontados com catástrofes naturais e emergências de saúde pública graves. Dada a **frequência e intensidade crescentes das catástrofes naturais**, a Comissão obteve um reforço do orçamento anual do FSUE na recente revisão do Quadro Financeiro Plurianual (QFP). O **orçamento anual** afetado ao FSUE entre 2024 e 2027 é atualmente de cerca de **1,1 mil milhões de euros**.

No âmbito do **Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)**, os Estados-Membros autorizaram cerca de **9 mil milhões de EUR** nos seus planos de recuperação e resiliência para financiar medidas relacionadas com a **preparação para catástrofes**

Folha Informativa SRAA

2024-10-22



Outras Notícias da Comissão Europeia

naturais, incluindo reformas e investimentos que abordem a adaptação e a prevenção de riscos relacionados com as alterações climáticas, como inundações, incêndios, tempestades e secas.

Além disso, os **planos estratégicos da PAC (2023-2027)** apoiam investimentos destinados a **restabelecer o potencial agrícola ou silvícola** na sequência de catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos ou acontecimentos catastróficos. Tal inclui medidas que contribuem para a **atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas**, com um orçamento de **93 mil milhões de EUR** para o período de 2023 a 2027.

A PAC 2023-2027 inclui igualmente uma **reserva agrícola** de, pelo menos, **450 milhões de EUR por ano**, para ajudar os agricultores a fazer face a perturbações do mercado ou acontecimentos excecionais que afetem a produção ou a distribuição agrícola. Nos últimos anos, a Reserva foi **utilizada em várias ocasiões** para apoiar diretamente os agricultores afetados por fenómenos climáticos adversos excecionais.

As medidas hoje adotadas, combinadas com os recursos disponíveis, assegurarão que os Estados-Membros possam reconstruir utilizando a **abordagem «reconstruir melhor»**, ou seja, construir sociedades mais sustentáveis, resilientes e inclusivas no futuro.

Fonte - [Novas medidas de apoio às catástrofes relacionadas com o clima](#)